

ATO Nº 004/2018

**DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018**

O Senhor **FILIPO DE BRIDA**, DIRETOR DO SAMA E, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão municipal de Concurso Público e o Instituto O Barriga Verde. TORNA PÚBLICO as decisões dos pedidos de vaga para deficiente e condição especial para realização da prova escrita, conforme segue:

1. As decisões dos pedidos de vaga para portadores de deficiência e condição especial para realização da prova seguem listadas no **anexo I** deste Ato;
2. Os candidatos que enviaram os requerimentos em conformidade com o item 6 do edital, foram devidamente deferidos.
3. Os candidatos que requereram carteira para canhoto, os pedidos foram todos deferidos.
4. Os candidatos que não enviaram os requerimentos de acordo com o edital tiveram seus pedidos indeferidos.
5. Os recursos contra o indeferimento dos pedidos de vaga e condição especial poderão ser interpostos nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, conforme edital.

Urussanga, 06 de Agosto de 2018.

FILIPO DE BRIDA
DIRETOR DO SAMA E

Luis Gustavo Cancellier
Prefeito Municipal

ANEXO I

Decisões dos pedidos de vaga para deficiente e condição especial para realizar a prova

1. Vaga para deficiente e condição especial

Nº INSC	CANDIDATO	Cargo	Vaga PNE	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?	Decisão
1061020	Mauro Paes Correa	3. Auxiliar Administrativo	sim	Sim	SURDEZ BILATERAL	Não	aparelho auditivo	DEFERIDO vaga para deficiente.

2. Carteira para canhoto (ordem de inscrição TODOS DEFERIDOS)

1052926	1056280	1059014	1062421	1064375	1072644	1074016	1085176	1088585
1053353	1056472	1059659	1063054	1071209	1073151	1075750	1085687	1089247
1053559	1057144	1059779	1063328	1071650	1073297	1078085	1086940	1089417